



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 401 DE 21 DE JUNHO DE 1983.

Dã a denominação de "JOSÉ
NOLASCO", à rua (2) do
Conjunto Habitacional
Guionard Santos II..


O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - A atual rua (2) do Conjunto Habita-
cional Guionard Santos II, passa a denominar-se "JOSÉ NOLASCO".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrã-
rio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco,
Estado do Acre, em 21 de Junho de 1983.


ENGO FLAVIANO FLAVIO BAPTISTA DE MELO
Prefeito Municipal.-